

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

## 1º TERMO ADITIVO - EDITAL Nº 07/UNOESC-R/2012

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto, torna público o presente adendo ao Edital nº 07/Unoesc-R/2012, que dispõe sobre o processo de seleção de bolsas de pesquisa de iniciação científica instituída pela Lei Complementar nº 281/05, que regulamenta o Art. 170 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina e oferecida na instituição, com base na Resolução nº 203/CONSUN/2011.

1º. Conforme edital supracitado, em referência ao Capítulo II, Art. 3º, que trata da disponibilização das bolsas de iniciação científica, informamos abaixo o novo quadro de cotas, devendo ser desconsidero o anterior:

Campi/Unidade	Modalidade I – Grupos de pesquisa	Modalidade II – Inovação/Universal	Quantidade de Cotas
Campus de Joaçaba	42	15	57
Campus de São Miguel do Oeste	33	11	44
Campus de Videira	18	10	28
Campus de Xanxerê	20	07	27
Unidade de Chapecó	09	11	20
TOTAL UNOESC	122	54	176

- 2º. Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.
- 3º. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 13 de fevereiro de 2012.

Aristides Cimadon Reitor